



5 1093

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 069/2018

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 68.765.049/0001-79, com sede em Santa Cruz do Sul/RS, na Rua 28 de Setembro, n.º 1.119, sala 02, bairro Goiás, CEP n.º 96810-230, telefone (51) 3056-4043, e-mail administrativo@citycarveiculos.com.br, por seu(s) representante(s) legal(is), como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a locação de veículos, tipo sedan, para transporte de pessoas, sem motorista, com seguro total e manutenção preventiva e corretiva, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, registrar a supressão do veículo Versa, placas IYR 9208, do objeto do ajuste, a contar de 05 de novembro de 2020, resultando na diminuição da quantia de R\$ 16.214,74 (dezesesseis mil, duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) do preço total da avença.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.090/2018** — Gestão de Contratos

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 01 FEV 2021


ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.

Carlos Alberto C. Umsza,
Subdiretor-Geral.


REPRESENTANTE LEGAL DA CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A.,
Contratada.